



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 086/2025
Data: 1º de abril de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTÓCOLO N° 10237
EM 01/04/2025 às 14:52
Andrade
SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, providencie os estudos necessários para a construção de travessias elevadas, bem como o calçamento ao longo da Rua Alberto Waldow, no Jardim Guaíra, especialmente nas proximidades das escolas Jaime Rodrigues e Almirante Tamandaré.

Guaíra (PR), em 1º de abril de 2025.

Gilmar Soares da Fonseca
Gilmar Soares da Fonseca
Vereador Autor

Justificativa:

Tal solicitação se faz necessária devido ao grande número de crianças que frequentam essas instituições de ensino, bem como ao expressivo fluxo de veículos que transitam pela região. Este tráfego intenso tem colocado, em diversas ocasiões, em risco a segurança dos pedestres, em especial dos alunos.

Além disso, a via em questão também é utilizada por pessoas que transitam de outras cidades, tendo em vista que é um dos acessos à Ponte Ayrton Senna, o que aumenta consideravelmente o número de veículos na localidade, agravando ainda mais a situação de segurança no trânsito.

A construção de travessias elevadas e o calçamento da rua não só promoveriam mais segurança para a comunidade escolar e os pedestres em geral, mas também contribuiria para a melhoria da mobilidade urbana na região.

As travessias elevadas em avenidas podem trazer diversos benefícios. Aqui estão algumas justificativas para a implementação dessas estruturas:

1. Segurança dos Pedestres: Uma das principais razões é aumentar a segurança de pedestres. As travessias elevadas forçam os motoristas a reduzirem a velocidade, minimizando o risco de acidentes.

2. Acessibilidade: Elas proporcionam uma superfície contínua, tornando mais fácil para pessoas com deficiência, idosos, e pais com carrinhos de bebê atravessarem as ruas.

3. Controle de Velocidade: Atuam como redutores de velocidade naturais, obrigando os veículos a diminuírem a velocidade em áreas de grande fluxo de pedestres.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



4. Conforto dos Pedestres: Oferecem um caminho mais plano e contínuo, sem a necessidade de subir e descer guias, proporcionando uma experiência mais agradável para quem caminha.

5. Visibilidade: A elevação da travessia melhora a visibilidade dos pedestres pelos motoristas, tornando-os mais visíveis e difíceis de serem ignorados.

6. Estímulo ao Uso do Espaço Público: Incentivam as pessoas a caminharem mais, contribuindo para um ambiente urbano mais ativo e saudável.

Essas justificativas mostram como as travessias elevadas podem melhorar a segurança e o bem-estar tanto de pedestres quanto de motoristas.